

RELATÓRIO SETORIAL

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2019

Carlos Eduardo Tavares de Castro – Presidência

Cristiane Schwanka – Vice-Presidência e Diretoria de Gestão Corporativa

Carlos Augusto Botrel Berto – Diretoria Financeira e Relações com Investidores

Guilherme Frasson Neto – Diretoria Operacional Sul e Diretoria Operacional Metropolitana

Ricardo Augusto Simões Campos – Diretoria Técnica e de Expansão e Diretoria Operacional Norte

1. Introdução – Segundo Quadrimestre de 2019

1.1. Alterações no Conselho de Administração, Diretoria Executiva e no Conselho Fiscal da COPASA MG:

No segundo quadrimestre de 2019 foi alterada a composição do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, conforme a seguir:

- Em 01.07.2019, os acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), elegeram para o Conselho de Administração André Macêdo Facó (que posteriormente foi eleito presidente desse Conselho), Carlos Eduardo Tavares de Castro (que posteriormente foi eleito vice-presidente desse Conselho, e que exerce também a função de Diretor-Presidente), Hélio Marcos Coutinho Beltrão, Joel Musman e Márcio de Lima Leite (que em 04.07.2019 foi eleito para integrar também o Comitê de Auditoria Estatutário, como membro representante do Conselho de Administração). Os outros dois membros do Conselho de Administração, sendo um representante dos acionistas minoritários e um representante dos empregados, foram mantidos.
- Em 04.07.2019, o Conselho de Administração elegeu os novos membros da Diretoria Executiva, sendo Carlos Eduardo Tavares de Castro como Diretor-Presidente, Carlos Augusto Botrel Berto como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Guilherme Frasson Neto como Diretor de Operação Sul e Diretor Interino de Operação Metropolitana e Ricardo Augusto Simões Campos como Diretor Técnico e de Expansão e Diretor Interino de Operação Norte. Adicionalmente, em 25.07.2019, o Conselho de Administração elegeu Cristiane Schwanka como Diretora Vice-Presidente e Diretora Interina de Gestão Corporativa.
- Em 30.08.2019, os acionistas da Companhia, em AGE, elegeram novos membros para o Conselho Fiscal, tendo sido eleitos como membros titulares desse Conselho: Germano Luiz Gomes (que posteriormente foi eleito presidente desse Conselho), Helger Marra Lopes, Igor Mascarenhas Eto e Simone Deoud Siqueira. O quinto membro do Conselho Fiscal, representante dos acionistas minoritários, foi mantido.
- A AGE realizada em 30.08.2019 aprovou a reforma do Estatuto Social da Companhia, em que o número de membros da Diretoria Executiva foi reduzida e passou a ser composta de no mínimo, três e, no máximo, cinco membros, sendo que, anteriormente, esse órgão era formado por cinco a oito membros. A alteração da estrutura organizacional está em curso e será concluída ao longo deste semestre.

1.2. Aspectos Operacionais e Financeiros

Em junho de 2019, a COPASA MG e a COPANOR possuíam, conjuntamente 642 concessões para a prestação dos serviços de abastecimento de água e 311 concessões para a prestação dos serviços de esgotamento sanitário, conforme quadro a seguir:

Concessões	Junho/2019		
	Total	Controladora	COPANOR
Água			
Concessões	642	593	49
Em Operação	629	581	48
Esgoto			
Concessões	311	255	56
Em Operação	261	222	39

A COPASA MG e COPANOR atendem atualmente cerca de 11,6 milhões de pessoas com serviços de abastecimento de água e 8,2 milhões de pessoas com serviços de esgotamento sanitário, representando 99,7% da população e 89,5% de sua área de concessão, respectivamente.

A seguir, tabela com os índices de atendimento com água tratada e com coleta de esgoto:

Descrição	Brasil ¹ (%)	Minas Gerais ¹ (%)	COPASA ² (%)
População abastecida com água tratada ³	93,0	92,6	95,0
População atendida com coleta de esgoto ³	60,2	78,9	89,5
% Tratamento do esgoto coletado ⁴	46,0	41,6	80,8

1) Fonte: SNIS 2017.

2) Referência: junho/2019.

3) Conceito SNIS: População atendida (conectada à rede de água ou esgoto).

4) Conceito SNIS: volume tratado/volume coletado.

No aspecto financeiro, foi realizado o fechamento do balanço do segundo trimestre de 2019, tendo apresentado um lucro de R\$119 milhões no trimestre.

De janeiro a junho de 2019, os investimentos realizados pela Controladora totalizaram R\$302,8 milhões, sendo que R\$138,7 milhões foram alocados em sistemas de abastecimento de água, R\$142,1 milhões em sistemas de esgotamento sanitário e R\$21,9 milhões em programas de desenvolvimento empresarial e operacional.

Tais investimentos têm por objetivo colaborar na consecução dos compromissos de concessão assumidos, de forma a contribuir com a universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas de abrangência das concessões. Dentre as ações voltadas para o atingimento desses objetivos, destacam-se:

- a priorização de investimentos para conclusão as obras;
- a repactuação de prazos para cumprimento de compromissos de concessão previstos nos Contratos de Programa e ainda não atendidos; e
- a melhoria operacional, automação de sistemas e efficientização energética;

1.3. Tarifas Cobradas dos Usuários – COPASA MG

As tarifas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário foram reajustadas em 8,38%, a partir de 1º de agosto de 2019, conforme Resolução pela ARSAE-MG nº 127, de 25 de junho de 2019. A tabela a seguir, mostra a composição do reajuste tarifário:

Composição do Reajuste Tarifário (Resolução nº 127/2019)	2019/2020
Fator X ¹	0,36%
Inflação	3,73%
Índice de Reajuste Tarifário	4,09%
Componentes Financeiros ²	1,49%
Repasse COPANOR	1,24%
Repasse a Municípios (Fundos)	1,56%
Reajuste Tarifário ARSAE MG	8,38%

1) Fator X (2019): Fator de Produtividade, Fator de Incentivo ao Controle de Perdas e Fator de Qualidade.

2) Componentes Financeiros: Compensação de valores referentes a custos não administráveis, Tarifa Social, custos regulatórios, dentre outros.

A Resolução deu continuidade à mudança na estrutura tarifária dos serviços de esgotamento sanitário iniciada na Revisão Tarifária de 2017, e a tarifa pela coleta (EDC) passou a corresponder a aproximadamente um terço (1/3) da tarifa de coleta com tratamento (EDT).

A Tarifa Social abrange os consumidores residenciais, inscritos no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e com renda *per capita* mensal familiar menor ou igual a meio salário mínimo. Em junho de 2019, eram cerca de 750 mil famílias beneficiadas.

A tabela tarifária em vigor da COPASA MG encontra-se apresentada a seguir:

Tarifas de Aplicação

Categorias	Faixas	Tarifas			
		Água	EDC	EDT	Unidade
Residencial Social	Fixa	7,87	2,50	7,65	RS/mês
	0 a 5 m³	0,67	0,21	0,66	RS/m³
	> 5 a 10 m³	1,702	0,533	1,659	RS/m³
	> 10 a 15 m³	3,468	1,089	3,379	RS/m³
	> 15 a 20 m³	4,283	1,335	4,177	RS/m³
	> 20 a 40 m³	4,966	1,530	4,851	RS/m³
	> 40 m³	7,816	2,427	7,628	RS/m³
Residencial	Fixa	17,49	5,56	17,01	RS/mês
	0 a 5 m³	1,34	0,42	1,32	RS/m³
	> 5 a 10 m³	3,403	1,065	3,318	RS/m³
	> 10 a 15 m³	6,935	2,177	6,757	RS/m³
	> 15 a 20 m³	8,565	2,669	8,354	RS/m³
	> 20 a 40 m³	9,931	3,059	9,701	RS/m³
	> 40 m³	15,632	4,853	15,255	RS/m³
Comercial	Fixa	26,22	8,33	25,51	RS/mês
	0 a 5 m³	3,38	1,01	3,31	RS/m³
	> 5 a 10 m³	4,431	1,347	4,335	RS/m³
	> 10 a 20 m³	8,929	2,823	8,694	RS/m³
	> 20 a 40 m³	10,232	3,233	9,962	RS/m³
	> 40 a 200 m³	11,089	3,484	10,804	RS/m³
	> 200 m³	12,280	3,840	11,974	RS/m³
Industrial	Fixa	26,22	8,33	25,51	RS/mês
	0 a 5 m³	3,38	1,01	3,31	RS/m³
	> 5 a 10 m³	4,431	1,347	4,335	RS/m³
	> 10 a 20 m³	8,929	2,823	8,694	RS/m³
	> 20 a 40 m³	10,232	3,233	9,962	RS/m³
	> 40 a 200 m³	11,089	3,484	10,804	RS/m³
	> 200 m³	12,280	3,840	11,974	RS/m³
Pública	Fixa	21,84	6,93	21,25	RS/mês
	0 a 5 m³	3,18	0,98	3,12	RS/m³
	> 5 a 10 m³	4,002	1,220	3,913	RS/m³
	> 10 a 20 m³	8,436	2,668	8,213	RS/m³
	> 20 a 40 m³	9,425	2,976	9,178	RS/m³
	> 40 a 200 m³	10,726	3,387	10,444	RS/m³
	> 200 m³	11,557	3,640	11,257	RS/m³

1.4. Tarifas Cobradas dos Usuários – COPANOR

As tarifas de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário aplicadas tomam como base a Resolução ARSAE-MG nº 118, de 14 de dezembro de 2018.

A Tarifa Social abrange os consumidores residenciais, inscritos no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e com renda per capita mensal familiar menor ou igual a meio salário mínimo. Em junho de 2019, eram cerca de 30 mil famílias beneficiadas.

A tabela tarifária em vigor da COPANOR encontra-se apresentada a seguir:

Categoria	Intervalo de Consumo	Tarifas				Unidade
		Janeiro/19 a Dezembro/19				
		Água	Esgoto			
EDC	EDT		EE			
Residencial Social	Fixa	4,18	1,57	3,97	1,25	R\$/mês
	0 a 3 m ³	0,38	0,14	0,37	0,11	R\$/m ³
	> 3 a 6 m ³	0,626	0,223	0,599	0,181	R\$/m ³
	> 6 a 10 m ³	1,716	0,647	1,628	0,517	R\$/m ³
	> 10 a 15 m ³	3,356	1,274	3,181	1,018	R\$/m ³
	> 15 a 20 m ³	4,053	1,533	3,845	1,224	R\$/m ³
	> 20 a 40 m ³	4,569	1,711	4,342	1,369	R\$/m ³
> 40 m ³	7,051	2,654	6,695	2,120	R\$/m ³	
Residencial	Fixa	6,97	2,62	6,62	2,08	R\$/mês
	0 a 3 m ³	0,63	0,23	0,61	0,19	R\$/m ³
	> 3 a 6 m ³	1,044	0,372	0,999	0,301	R\$/m ³
	> 6 a 10 m ³	2,860	1,078	2,714	0,861	R\$/m ³
	> 10 a 15 m ³	5,594	2,124	5,302	1,696	R\$/m ³
	> 15 a 20 m ³	6,755	2,555	6,408	2,040	R\$/m ³
	> 20 a 40 m ³	7,615	2,851	7,236	2,282	R\$/m ³
> 40 m ³	11,752	4,423	11,159	3,534	R\$/m ³	
Comercial	Fixa	16,02	6,34	15,76	5,06	R\$/mês
	0 a 3 m ³	1,68	0,59	1,62	0,48	R\$/m ³
	> 3 a 6 m ³	2,897	1,063	2,763	0,852	R\$/m ³
	> 6 a 10 m ³	3,883	1,450	3,691	1,161	R\$/m ³
	> 10 a 20 m ³	7,438	2,842	7,045	2,264	R\$/m ³
	> 20 a 40 m ³	8,129	3,101	7,702	2,469	R\$/m ³
	> 40 a 200 m ³	9,017	3,430	8,547	2,734	R\$/m ³
> 200 m ³	9,660	3,654	9,165	2,918	R\$/m ³	
Industrial	Fixa	16,02	6,34	15,76	5,06	R\$/mês
	0 a 3 m ³	1,68	0,59	1,62	0,48	R\$/m ³
	> 3 a 6 m ³	2,897	1,063	2,763	0,852	R\$/m ³
	> 6 a 10 m ³	3,883	1,450	3,691	1,161	R\$/m ³
	> 10 a 20 m ³	7,438	2,842	7,045	2,264	R\$/m ³
	> 20 a 40 m ³	8,129	3,101	7,702	2,469	R\$/m ³
	> 40 a 200 m ³	9,017	3,430	8,547	2,734	R\$/m ³
> 200 m ³	9,660	3,654	9,165	2,918	R\$/m ³	
Pública	Fixa	14,21	5,42	13,47	4,33	R\$/mês
	0 a 3 m ³	1,28	0,45	1,24	0,38	R\$/m ³
	> 3 a 6 m ³	2,811	1,040	2,677	0,833	R\$/m ³
	> 6 a 10 m ³	3,542	1,326	3,365	1,060	R\$/m ³
	> 10 a 20 m ³	7,388	2,829	6,996	2,252	R\$/m ³
	> 20 a 40 m ³	8,079	3,088	7,651	2,458	R\$/m ³
	> 40 a 200 m ³	8,916	3,404	8,446	2,710	R\$/m ³
> 200 m ³	9,460	3,604	8,964	2,872	R\$/m ³	

EDC: esgotamento dinâmico com coleta

EDT: esgotamento dinâmico com coleta e tratamento

EE: esgotamento estático

1.5. Relatório Institucional de Monitoramento Setorial - COPASA MG

O Relatório Institucional de Monitoramento Setorial é elaborado a partir de informações extraídas do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), as quais são lançadas pelos órgãos/entidades durante o processo de monitoramento, tendo como objetivo apresentar uma síntese da execução e do desempenho por ação do plano.

O quadro “Desempenho Consolidado”, que também é demonstrado no relatório analítico, oferece uma rápida visualização do desempenho físico, orçamentário e físico x orçamentário até o bimestre monitorado, revelando, para cada uma dessas dimensões, se o status da ação é “a avaliar”, “crítico”, “satisfatório” ou “subestimado”, conforme os seguintes parâmetros:

Status satisfatório: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% e 130% frente à meta programada até o período monitorado. Especificamente para o índice de eficiência, a faixa de desempenho satisfatório encontra-se na faixa de desempenho igual ou acima de 0,7 e igual ou abaixo de 1,3. Esse status é estampado no quadro “Desempenho Consolidado” por meio de farol verde.

Status crítico: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% da meta programada até o bimestre monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será crítico se a apuração for inferior a 0,7. Esse status é estampado no quadro “Desempenho Consolidado” por meio de farol vermelho.

Status subestimado: dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada até o último mês monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será subestimado se o respectivo valor for superior a 1,3. Esse status é estampado no quadro “Desempenho Consolidado” por meio de farol amarelo.

Status a avaliar: ação não apresenta meta programada até o período avaliado, seja para a dimensão de desempenho físico, seja para a dimensão de desempenho orçamentário. Quando qualquer dessas dimensões apresentar desempenho a avaliar, o índice de eficiência também demonstrará o mesmo status. Esse status é estampado no quadro “Desempenho Consolidado” por meio de farol branco.

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO POR PROGRAMA
UO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS (05081)

Descrição	Físico		Orçamentário		Físico x Orçamentário	
	Desempenho Físico Jan/Ago % (A)	Farol	Desempenho Orçamentário Jan/Ago % (B)	Farol	Índice de Eficiência Jan/Ago (A/B)	Farol
Programa: AMPLIAÇÃO DA COBERTURA EM ÁREAS DE CONCESSÃO DA COPASA E COPANOR (0039)						
CONTRIBUIR PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADES COM CONCESSÃO DA COPASA (3001)	77,87		86,24		0,90	
PPP SISTEMA ADUTOR RIO MANSO (3003)	100,00		110,61		0,90	
Programa: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (0701)						
MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - COPASA (6188)	92,31		92,89		0,99	
Programa: OBRIGAÇÕES ESPECIAIS (0702)						
APORTE DE CAPITAL EM SUBSIDIÁRIAS (6014)	100,00		100,00		1,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA - COPASA (7020)	87,46		87,46		1,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA - COPASA (7341)	94,55		94,58		1,00	

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO DESEMPENHO POR AÇÃO

Programa: **AMPLIAÇÃO DA COBERTURA EM ÁREAS DE CONCESSÃO DA COPASA E COPANOR (0039)**

Ação: **CONTRIBUIR PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADES COM CONCESSÃO DA COPASA (3001)**

Produto: **ECONOMIA RESIDENCIAL ATENDIDA COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA** Unid. de Medida: **ECONOMIA RESIDENCIAL**

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
77,87		86,24		0,90	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	130.000	130.000	86.664	67.484	51,91	51,91	77,87
Financeiro	641.195.223,00	641.195.223,00	427.463.482,00	368.627.987,79	57,49	57,49	86,24

Ação: **PPP SISTEMA ADUTOR RIO MANSO (3003)**

Produto: **VAZÃO HÍDRICA AMPLIADA DISPONIBILIZADA** Unid. de Medida: **METRO CÚBICO P/ SEGUNDO**

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
100,00		110,61		0,90	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	2	2	2	2	100,00	100,00	100,00
Financeiro	64.383.930,00	64.383.930,00	42.820.098,73	47.362.761,12	73,56	73,56	110,61

Programa: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (0701)

Ação: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - COPASA (6188)

Produto: AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA Unid. de Medida: AÇÃO

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
92,31		92,89		0,99	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	23	23	13	12	52,17	52,17	92,31
Financeiro	58.804.778,00	58.804.778,00	36.830.783,57	34.211.275,26	58,18	58,18	92,89

Programa: OBRIGAÇÕES ESPECIAIS (0702)

Ação: APORTE DE CAPITAL EM SUBSIDIÁRIAS (6014)

Produto: APORTE REALIZADO Unid. de Medida: R\$ MIL

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
100,00		100,00		1,00	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	40.000	40.000	40.000	40.000	100,00	100,00	100,00
Financeiro	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	40.000.000,00	100,00	100,00	100,00

Ação: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA - COPASA (7020)

Produto: VALOR PAGO Unid. de Medida: R\$ MIL

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
87,46		87,46		1,00	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	55.000	55.000	27.500	24.052	43,73	43,73	87,46
Financeiro	55.000.000,00	55.000.000,00	27.500.000,00	24.051.924,00	43,73	43,73	87,46

Ação: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA - COPASA (7341)

Produto: VALOR PAGO Unid. de Medida: R\$ MIL

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
94,55		94,58		1,00	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	700.000	700.000	457.200	432.271	61,75	61,75	94,55
Financeiro	700.000.000,00	700.000.000,00	457.286.067,64	432.486.093,65	61,78	61,78	94,58

1.6. Relatório Institucional de Monitoramento Setorial - COPANOR

O Relatório Institucional de Monitoramento Setorial é elaborado a partir de informações extraídas do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), as quais são lançadas pelos órgãos/entidades durante o processo de monitoramento, tendo como objetivo apresentar uma síntese da execução e do desempenho por ação do plano.

O quadro “Desempenho Consolidado”, que também é demonstrado no relatório analítico, oferece uma rápida visualização do desempenho físico, orçamentário e físico x orçamentário até o bimestre monitorado, revelando, para cada uma dessas dimensões, se o status da ação é “a avaliar”, “crítico”, “satisfatório” ou “subestimado”, conforme os seguintes parâmetros:

Status satisfatório: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução compreendida no intervalo entre 70% e 130% frente à meta programada até o período monitorado. Especificamente para o índice de eficiência, a faixa de desempenho satisfatório encontra-se na faixa de desempenho igual ou acima de 0,7 e igual ou abaixo de 1,3. Esse status é estampado no quadro “Desempenho Consolidado” por meio de farol verde.

Status crítico: dimensões física ou orçamentária do desempenho da ação caracterizadas por taxa de execução menor do que 70% da meta programada até o bimestre monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será crítico se a apuração for inferior a 0,7. Esse status é estampado no quadro “Desempenho Consolidado” por meio de farol vermelho.

Status subestimado: dimensões física ou orçamentária da ação caracterizadas por taxa de execução acima de 130% perante a meta programada até o último mês monitorado. Quanto ao índice de eficiência, o desempenho será subestimado se o respectivo valor for superior a 1,3. Esse status é estampado no quadro “Desempenho Consolidado” por meio de farol amarelo.

Status a avaliar: ação não apresenta meta programada até o período avaliado, seja para a dimensão de desempenho físico, seja para a dimensão de desempenho orçamentário. Quando qualquer dessas dimensões apresentar desempenho a avaliar, o índice de eficiência também demonstrará o mesmo status. Esse status é estampado no quadro “Desempenho Consolidado” por meio de farol branco.

LEGENDA				
Status	Desempenho a Avaliar (sem programação até o período)	Desempenho Crítico (< 70%)	Desempenho Satisfatório (>= 70% e <= 130%)	Desempenho Subestimado (> 130%)
Farol				

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO POR PROGRAMA

UO: COPASA - SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A (05511)

Descrição	Físico		Orçamentário		Físico x Orçamentário	
	Desempenho Físico Jan/Agosto % (A)	Farol	Desempenho Orçamentário Jan/Agosto % (B)	Farol	Índice de Eficiência Jan/Agosto (A/B)	Farol
Programa: AMPLIAÇÃO DA COBERTURA EM ÁREAS DE CONCESSÃO DA COPASA E COPANOR (0039)						
CONTRIBUIR PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADES COM CONCESSÃO DA COPANOR (3027)	43,80		94,28		0,46	
Programa: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (0701)						
MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - COPANOR (6012)	125,44		125,74		1,00	

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO DESEMPENHO POR AÇÃO

Programa: AMPLIAÇÃO DA COBERTURA EM ÁREAS DE CONCESSÃO DA COPASA E COPANOR (0039)

Ação: CONTRIBUIR PARA A UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADES COM CONCESSÃO DA COPANOR (3027)

Produto: ECONOMIA RESIDENCIAL ATENDIDA COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA Unid. de Medida: ECONOMIA RESIDENCIAL

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
43,80		94,28		0,46	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	5.300	5.300	3.532	1.547	29,19	29,19	43,80
Financeiro	40.000.000,00	40.000.000,00	26.666.664,00	25.140.381,23	62,85	62,85	94,28

Justificativa de desempenho Jan-Ago

Apesar da realização física estar abaixo do previsto para o período, estão sendo feitos investimentos tanto para implantação de novos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto, quanto para ampliação do tratamento de esgoto em diversas localidades.

Programa: APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (0701)

Ação: MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL - COPANOR (6012)

Produto: AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA Unid. de Medida: AÇÃO

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA AÇÃO

FÍSICO		ORÇAMENTÁRIO		FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO	
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Ago % (A)	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Ago % (B)	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Ago (A/B)	FAROL
125,44		125,74		1,00	

ANÁLISE DA EXECUÇÃO

	Meta PPAG - Crédito inicial (A)	Meta reprogramada - Crédito autorizado (B)	Programado Jan/Ago (C)	Realizado Jan/Ago (D)	Realizado Jan/Ago / meta PPAG - % (D/A)	Realizado Jan/Ago / meta reprogramada - % (D/B)	Realizado Jan/Ago / Prog. Jan/Ago - % (D/C)
Físico	800	800	515	646	80,75	80,75	125,44
Financeiro	800.000,00	800.000,00	515.525,17	648.242,17	81,03	81,03	125,74

2. Ênfases

A seguir, são apresentadas as ênfases conforme deliberado pela Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, nos termos do Ofício da Assembleia Legislativa de Minas Gerais nº 2.838/2019 SGM:

2.1. Manutenção da região de Vargem das Flores como área de interesse metropolitano conforme proposta de macrozoneamento elaborado sob a coordenação da UFMG

Visando avaliar os impactos na vida útil do reservatório Vargem das Flores devido à ocupação do solo da bacia no Município de Contagem, a COPASA MG contratou, em 2018, estudo à Fundação COPPETEC, ligada a UFRJ.

Foram avaliados os cenários antes da implantação do novo zoneamento de Contagem, o cenário futuro com a implantação do Plano Diretor de Contagem e o cenário futuro com a implantação do macrozoneamento elaborado pela PDDI-RMBH, e para isso, foram utilizadas modelagens hidrológicas-hidrodinâmicas, de qualidade e de aporte de sedimentos.

Com a nova gestão, o estudo será avaliado em conjunto com o poder concedente e a Agência Metropolitana, que gerará conclusões que servirão de base para possíveis tomada de decisão do município acerca dos projetos para a região.

A bacia de Vargem das Flores possui 121 km² e está localizada em Contagem e Betim, com capacidade de armazenamento de 44 milhões de m³.

2.2. Informações sobre a nova captação no Paraopeba, em um ponto a montante do rompimento da barragem, a ser financiado pela Vale S/A, a ser concluído até setembro de 2020

Em função do rompimento da barragem Mina Córrego do Feijão, operada pela Vale S.A., em Brumadinho, em 25.01.2019, a COPASA MG executou ações visando identificar e mitigar os riscos à operação da Companhia. Preventivamente, a empresa fechou as comportas da unidade de captação de água no Rio Paraopeba, no mesmo dia do rompimento, visando à preservação das instalações da captação, cujos ativos não sofreram deterioração, portanto, não foram comprometidos.

Após negociações, em julho de 2019, foi assinado Termo de Compromisso entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Vale S.A., tendo como interveniente a COPASA MG. Por meio desse instrumento, a mineradora é obrigada a construir, até 30.09.2020, às suas expensas, novo ponto de captação no Rio Paraopeba, a 12 km acima da captação anteriormente afetada, conduzindo a água até a Estação de

Tratamento do Rio Manso, incluindo, ainda, a obrigação de fornecimento dos demais estruturas necessárias para o referido projeto.

Além da referida Captação, as seguintes ações foram propostas no âmbito do Termo de Compromisso:

- Proteção no entorno da captação do Sistema do Rio das Velhas;
- Estudos para tratamento complementar da ETA Bela Fama, no caso de eventual rompimento de barragens de rejeitos à montante da captação da COPASA MG.

Há de se ressaltar que a Companhia levou ao Comitê de Brumadinho um conjunto de contribuições, tomando-se como premissa a importância de uma visão mais ampla quanto às medidas emergenciais a serem tomadas para aumentar a segurança hídrica na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

As sugestões apresentadas pela Companhia são:

- Regularização de vazão no Rio Macaúbas e implantação de captação e adutora até a nova captação no Rio Paraopeba;
- Implantação de Adutora de Transferência de água tratada entre bacias do Paraopeba e Rio das Velhas;
- Ampliação do Sistema Rio Manso;
- Implantação de captação no Ribeirão da Prata para atender Raposos, Nova Lima e Sabará; e
- Desassoreamento da represa da Usina de Rio de Pedras.

2.3. Apresentação da posição da atual diretoria da COPASA a respeito das taxas de esgoto da população em municípios onde esse serviço está previsto no contrato de programa, mas ainda não foi implementado

O serviço de esgotamento sanitário, conforme a Lei Federal nº 11.445/2007, é constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente.

Considerando a complexidade do sistema de esgotamento sanitário, as atividades isoladas de coleta, transporte e disposição final de esgoto sanitário constituem, por si só, prestação de serviço de esgotamento sanitário, mesmo que o sistema ainda não esteja completamente concluído.

Dessa forma, o serviço público de esgotamento sanitário não se resume ao tratamento dos efluentes sanitários. Quem coleta, transporta e dispõe efluentes sanitários já está

prestando serviços de esgotamento sanitário, mesmo que ainda não esteja sendo realizada a atividade de tratamento, apenas para exemplificar.

A remuneração pela prestação dos serviços se dá por meio de tarifa. Nesse sentido, a atividade de tratamento de esgotos só se torna viável se, antes, o esgoto for coletado e transportado até o local de tratamento denominado tecnicamente de “Estação de Tratamento”.

A prestação dos serviços de coleta, transporte e disposição de esgoto sanitário também gera ônus, principalmente de operação e manutenção, uma vez que a rede de esgoto é formada por um emaranhado de dutos que necessitam de manutenção constante. Neste sentido, a estrutura tarifária permite a cobrança de um percentual da tarifa, quando se tem esse serviço prestado.

Em relação às tarifas de esgoto praticadas pela COPASA MG, vale mencionar que, conforme estrutura tarifária definida pela ARSAE-MG, a tarifa pela prestação desse serviço é classificada em EDT (Esgotamento Dinâmico com Coleta e Tratamento) e EDC (Esgotamento Dinâmico com Coleta), sendo que, atualmente, a tarifa aplicada às localidades consideradas como EDC corresponde a, aproximadamente, 1/3 (um terço) da tarifa EDT.

2.4. Discussão sobre novo sistema de captação no Rio Macaúbas, ainda sem concordância da Vale em assumir

Não existe nesse momento uma discussão acerca do tema. A possível captação no Rio Macaúbas foi apresentada ao Comitê Brumadinho como uma das opções como forma de assegurar a segurança hídrica na Região Metropolitana de Belo Horizonte, cuja implementação deveria ser imputada às mineradoras conjuntamente às demais ações listadas acima. A saber:

- Implantação de Adutora de Transferência de água tratada entre bacias do Paraopeba e Rio das Velhas;
- Ampliação do Sistema Rio Manso;
- Implantação de captação no Ribeirão da Prata para atender Raposos, Nova Lima e Sabará; e
- Desassoreamento da represa da Usina de Rio de Pedras.

2.5. Exposição das ações da Arsaie no âmbito da regulação e fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico no Estado

A Companhia solicita que esse tópico seja encaminhado diretamente à ARSAE-MG.

3. Perspectivas

O principal tema em destaque no âmbito do saneamento básico no Brasil atualmente é o da reforma do marco legal do setor. Ainda em tramitação no Congresso, o Projeto de Lei nº 3.261/2019 propõe alterações na Lei Federal nº 11.445/2007.

As alterações previstas no relatório do PL 3.261/19 do Deputado Federal Geninho Zuiliani (DEM-SP) trarão profundas alterações estruturais ao setor, tais como mudança da titularidade dos serviços, regionalização da prestação dos serviços, instituição da Agência Nacional de Águas (ANA) como órgão regulador a nível federal, redução na burocracia para a obtenção de licenças ambientais, cobrança obrigatória da tarifa por disponibilidade dos serviços, dentre outros aspectos.

Para enfrentar este novo cenário que se avizinha, as empresas de saneamento estatais precisarão ganhar eficiência e competitividade, uma vez que o modelo que se desenha fomentará uma maior participação das empresas privadas no setor.

Enfim, espera-se ainda que o novo Marco Regulatório possa mitigar riscos correntes, acelerar o potencial crescimento do setor de saneamento e dessa forma, colaborar para acelerar a universalização do acesso ao saneamento, mediante aumento do capital privado.

Com relação aos investimentos em busca da universalização do acesso a água e esgoto em linha com o PLANSAB 2033, está prevista para dezembro de 2019 a revisão do Plano Plurianual de Negócios da Companhia. Nesta revisão, à luz das novas estratégias e do contexto corrente, as premissas poderão ser redefinidas, levando a realinhamento dos valores previstos para serem investidos nos anos subsequentes.